



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº269/2015 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera o Servidor Público Municipal LEONOAR PAULINO COMACHIO e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso II, do Art. 34, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado por interesse público, a partir de 31 de outubro de 2015, o Servidor **LEONOAR PAULINO COMACHIO**, nomeado através do Decreto Nº021/2014 de 03 de fevereiro de 2014, ocupante do Cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Grupo 06, Código 06.03, Nível CC-4 da Lei Municipal Nº782/2015, de 09 de Junho de 2015 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de outubro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração